PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PROJETO DE LEI Nº 086 /2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.814.289,43 (um milhão, oitocentos e quatorze mil, duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), destinado a atender as despesas abaixo relacionadas:

02	Gabinete do Prefeito – GAP	
001	Gabinete de Assessoramento – GA	
0412200022.002	Supervisão e Coordenação Superior	
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	1.900,00
03	Procuradoria Geral do Município – PGM	
001	Procuradoria Jurídica – PJ	
0309200022.065	Manutenção da Procuradoria Jurídica	
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	500,00
002	Assessoria Jurídica – AJ	
0309100022.005	Manutenção da Assessoria Jurídica	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00
2884600000.011	Sentenças Judiciais	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	4.200,00
05	Secretaria Municipal de Administração – SADM	
001	Gabinete de Assessoramento - GA	
0412200022.010	Serviço de Administração Geral – Administração	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	14.000,00
002	Departamento Administrativo – DA	
0412200022.011	Serviço Administrativo	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	

Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	13.000,00
005	Departamento de Informática – DINFO	
0412600022.021	Serviço de Informática	
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou Militar	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	100,00
006	Departamento de Medicina e Segurança do Trabalho - DMST	
1133100022.024	Medicina e Segurança do Trabalho	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
06	Secretaria Municipal de Educação – SMED	
002	Depto de Educação Permanente e Profissionalizante – DEPP	
1236100032.017	Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 104	25% Sobre Demais Impostos Vinculados com a Educação	7.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
Fonte 104	25% Sobre Demais Impostos Vinculados com a Educação	5.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
Fonte 104	25% Sobre Demais Impostos Vinculados com a Educação	25.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
Fonte 104	25% Sobre Demais Impostos Vinculados com a Educação	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 104	25% Sobre Demais Impostos Vinculados com a Educação	20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	32.300,00
Fonte 104	25% Sobre Demais Impostos Vinculados com a Educação	171.000,00
1236100032.019	Cota Parte Salário Educação	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Fonte 107	Salário Educação	118.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte 107	Salário Educação	342.000,00
003	Departamento de Estrutura e Funcionamento – DEF	
1236100032.022	FUNDEB 40%	
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	
Fonte 102	FUNDEB 40%	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte 102	FUNDEB 40%	79.000,00
1236700032.091	FUNDEB 40%	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 102	FUNDEB 40%	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte 102	FUNDEB 40%	40.600,00
004	Departamento de Infra Estrutura – DIE	
1236500032.023	Educação Infantil	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
Fonte 103	5% Sobre Transferências Constitucionais	5.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Fonte 103	5% Sobre Transferências Constitucionais	105.000,00

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte 103	5% Sobre Transferências Constitucionais	43.000,00
07	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECTUR	
001	Gabinete de Assessoramento – GA	
1339200042.026	Serviço de Administração Geral – Cultura e Turismo	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	64.000,00
08	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEL	
001	Gabinete de Assessoramento e Gerenciamento – GAG	
2781200112.030	Administração Geral – Esportes	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	22.000,00
002	Departamento de Esportes e Lazer – DEL	
2781200112.078	Manutenção do Esporte	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	13.752,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00
2781300111.063	Constr./Equipar Polos Esp. Bairros e Parque Esp. XV de Nov.	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	25.600,00
003	Fundo Municipal de Esportes – FME	
2781200112.081	Manutenção do Fundo Municipal de Esportes	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	3.700,00
09	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio – SIC	
002	Departamento de Indústria, Comércio e Serviços – DICS	
2266100022.032	Apoio a Indústria, Comércio e Serviço	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 10.112	FPM/ Auxílio Financeiro União	10.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
11	Secretaria M. de Saúde – SMS/Fundo M. de Saúde – FMS	
003	Departamento Técnico Apoio as Ações de Saúde – DATS	
1030400072.041	Vigilância Sanitária	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
004	Departamento de Assistência à Saúde – DAS	
1030100072.047	Atenção a Saúde Bucal	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	

Fonte 494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	120.000,00
1030100072.087	Atenção Primária em Saúde	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	230.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	12.000,00
1030200072.043	Atenção a Saúde Mental	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	3.000,00
1030300072.089	Assistência Farmacêutica	
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou Militar	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	200,00
13	Sec. Mun. Obras, Serviços Urbanos e Habitação - SOSUH	
003	Departamento de Obras Públicas – DOP	
1545100022.056	Execução e Manutenção de Obras Públicas	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 10.112	FPM/Auxílio Financeiro União	8.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	45.000,00
004	Departamento Rodoviário Municipal – DRM	
2678200022.057	Manutenção e Controle da Frota Municipal	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 10.112	FPM/Auxílio Financeiro União	8.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
006	Departamento de Projetos – DP	
0412100022.070	Manutenção do Departamento de Projetos	
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
14	Desconcentração Territorial	
001	Administração do Lageado	
0412200022.059	Serviço de Administração Geral – Lageado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
17	Secretaria Municipal da Fazenda – SMF	
002	Departamento Financeiro – DF	
0412300022.074	Controle Financeiro	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 10.112	FPM/Auxílio Financeiro União	10.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	500,00
2884300000.025	Dívida Aporte 13º Salário/240 Meses – IPRERINE	
3.2.91.21.00	Juros Sobre a Dívida por Contrato c/ RPPS	

6
/2013.

Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
2884300000.028	Dívida GILRAT – FAP	
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
2884600000.012	Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	
Fonte 152	FNDE/Apoio Manut. Novos Estabelecimentos Ed.Infantil	30,37
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	
Fonte 500	Bloco Investimento Rede Serv.Saúde – Port.Nº204/07-GM	44.609,62
Fonte 787	Conv. 1013331-26/2013/M.Turismo/Reforma Seminário	19.297,44
003	Departamento de Arrecadação – DAR	
0412900022.014	Arrecadação de Receitas	
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
004	Departamento de Contabilidade – DEC	
0412300022.015	Contabilidade Municipal	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 10.112	FPM/Auxílio Financeiro União	20.000,00
2884600000.004	Contribuição PASEP	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00

Art. 2º Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 1.224.382,37 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos), apurados de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964,decorrerão do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações:

02	Gabinete do Prefeito – GAP	
001	Gabinete de Assessoramento – GA	
0412200022.002	Supervisão e Coordenação Superior	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	1.900,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00
03	Procuradoria Geral do Município – PGM	
002	Assessoria Jurídica – AJ	
0309100022.005	Manutenção da Assessoria Jurídica	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	7.200,00
05	Secretaria Municipal de Administração – SADM	
001	Gabinete de Assessoramento - GA	
0412200021.002	Adquirir Veículo – Administração	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00

0412200021.027	Ampliar Sist. Monitoram. Eletrôn. Vias e Logradouros Públicos	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00
002	Departamento Administrativo – DA	
0412200022.011	Serviço Administrativo	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	14.000,00
005	Departamento de Informática – DINFO	
0412600022.021	Serviço de Informática	
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	100,00
006	Departamento de Medicina e Segurança do Trabalho - DMST	
1133100022.024	Medicina e Segurança do Trabalho	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
06	Secretaria Municipal de Educação – SMED	
001	Departamento de Gerenciamento Operacional – DGO	
1236100032.016	FUNDEB 60%	
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou Militar	
Fonte 101	FUNDEB 60%	10.500,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
Fonte 101	FUNDEB 60%	18.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
Fonte 101	FUNDEB 60%	11.100,00
1236500032.082	FUNDEB 60%	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 101	FUNDEB 60%	10.000,00
002	Depto de Educação Permanente e Profissionalizante – DEPP	
1236100031.104	Construir/Ampliar Escolas do Ensino Fundamental	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	6.900,00
1236100032.017	Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	4.800,00
3.3.90.31.00	Prem. Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
Fonte 104	25% Sobre Demais Impostos Vinculados com a Educação	5.000,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	1.700,00
Fonte 104	25% Sobre Demais Impostos Vinculados com a Educação	18.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte 104	25% Sobre Demais Impostos Vinculados com a Educação	44.000,00
3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	1.900,00
1236100032.019	Cota Parte Salário Educação	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	

8
150.

Fonte 107	Salário Educação	48.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
Fonte 107	Salário Educação	120.000,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	
Fonte 107	Salário Educação	129.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte 107	Salário Educação	163.000,00
1236400032.063	Manutenção do Ensino Superior	
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou Militar	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	100,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	500,00
003	Departamento de Estrutura e Funcionamento – DEF	
1236100032.022	FUNDEB 40%	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 102	FUNDEB 40%	30.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
Fonte 102	FUNDEB 40%	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte 102	FUNDEB 40%	25.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	
Fonte 102	FUNDEB 40%	1.000,00
1236500032.090	FUNDEB 40%	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte 102	FUNDEB 40%	10.000,00
1236700032.091	FUNDEB 40%	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte 102	FUNDEB 40%	5.000,00
004	Departamento de Infra Estrutura – DIE	
1236500032.023	Educação Infantil	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
Fonte 103	5% Sobre Transferências Constitucionais	20.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	3.400,00
Fonte 103	5% Sobre Transferências Constitucionais	28.000,00
Fonte 152	FNDE/Apoio Manut. Novos Estabelecimentos Ed.Infantil	30,37
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	
Fonte 103	5% Sobre Transferências Constitucionais	65.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte 103	5% Sobre Transferências Constitucionais	40.000,00
07	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECTUR	
001	Gabinete de Assessoramento – GA	
1339200042.026	Serviço de Administração Geral – Cultura e Turismo	

3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
002	Depto. de Acervo e Patrimônio Histórico Cultural - DAPHC	
1339100042.027	Museu Municipal	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
003	Departamento de Ação Cultural - DAC	
1339200042.029	Ação Cultural	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Cult., Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
004	Departamento de Turismo – DETUR	
2369500052.033	Promoções e Eventos Turísticos	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	17.000,00
08	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEL	
001	Gabinete de Assessoramento e Gerenciamento – GAG	
2781200112.030	Administração Geral – Esportes	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	34.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
002	Departamento de Esportes e Lazer – DEL	
2781200112.078	Manutenção do Esporte	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	25.600,00
2781300112.080	Manutenção do Lazer	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	1.859,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	3.893,00
003	Fundo Municipal de Esportes – FME	
2781200112.081	Manutenção do Fundo Municipal de Esportes	
3.3.90.31.00	Prem. Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	3.200,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	500,00
09	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio – SIC	
002	Departamento de Indústria, Comércio e Serviços – DICS	
2266100022.032	Apoio à Indústria, Comércio e Serviço	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	

10
SCD.

Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00
11	Secretaria M. de Saúde – SMS/Fundo M. de Saúde – FMS	
004	Departamento de Assistência à Saúde – DAS	
1030200072.088	Atenção as Urgências e Emergências	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	15.200,00
13	Sec. Mun. Obras, Serviços Urbanos e Habitação - SOSUH	
002	Departamento de Urbanismo e Serviços Públicos – DUSP	
1545200022.053	Núcleo de Serviços Urbanos	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
1545200022.054	Limpeza Pública	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
006	Departamento de Projetos – DP	
0412100022.070	Manutenção do Departamento de Projetos	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 10.112	FPM/Auxílio Financeiro União	16.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
17	Secretaria Municipal da Fazenda – SMF	
002	Departamento Financeiro – DF	
0412300022.074	Controle Financeiro	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	500,00
2884300000.001	Dívida Contratada – Operação de Crédito	
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	
Fonte 10.112	FPM/Auxílio Financeiro União	40.000,00
2884300000.024	Dívida Aporte 13º Salário/60 Meses – IPRERINE	
3.2.91.21.00	Juros Sobre a Dívida por Contrato c/ RPPS	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
003	Departamento de Arrecadação – DAR	
0412900022.014	Arrecadação de Receitas	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
004	Departamento de Contabilidade – DEC	
0412300022.015	Contabilidade Municipal	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00

Art. 3º Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 63.907,06 (sessenta e três mil, novecentos e sete reais e seis centavos), decorrerão do superávit financeiro do exercício anterior, apurado de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 4º Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 526.000,00 (quinhentos e vinte e seis mil reais), decorrerão de Excesso de Arrecadação, apurado de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro, 14 de dezembro de 2020.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

12
500

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Estamos encaminhando anexo Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.814.289,43 (um milhão, oitocentos e quatorze mil, duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), destinado a atender as despesas com as Secretarias Municipais de Administração, de Cultura e Turismo, de Educação, de Esportes e Lazer, da Fazenda, de Indústria e Comércio, de Obras, Serviços Urbanos e Habitação, de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, da Procuradoria Geral do Município, da Desconcentração Territorial e do Gabinete do Prefeito.

Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 1.224.382,37 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos), apurados de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, decorrerão do cancelamento parcial ou total da dotação orçamentária especificadas no Art. 2º do presente Projeto.

Os recursos para atender o presente crédito, no valor de R$ 63.907,06 (sessenta e três mil, novecentos e sete reais e seis centavos), decorrerão do superávit financeiro do exercício anterior, apurado de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, conforme segue:

SUPERÁVIT EXERCÍCIO ANTERIOR			
FONTE	**CÓDIGO**	**VALOR**	**NOME FONTE**
00787	-	19.297,44	CONV.1013331-26/2013/M.TURISMO/REF.SEMINÁRIO
00500	-	44.609,62	BL.INVEST.REDE SERV.SAÚDE-PORT.Nº204/07-GM
		0,00	
TOTAL		**63.907,06**	

Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 526.000,00 (quinhentos e vinte e seis mil reais), decorrerão de Excesso de Arrecadação, apurado de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, conforme especificado a seguir:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
FONTE	**CÓDIGO**	**VALOR**	**RECEITA**